

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as Metas Nacionais definidas no IV Encontro Nacional do Judiciário, realizado no Rio de Janeiro/RJ, no dia 07 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aprimorar a execução do Planejamento Estratégico Institucional - 2010/2014;

**CONSIDERANDO**, ainda, que este Tribunal tem por objetivo permanecer entre os Órgãos do Judiciário com melhor desempenho no cumprimento das Metas Nacionais;

## **R E S O L V E**

**Disciplinar** a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das Metas Nacionais 2011, bem como as atribuições de cada unidade quanto ao fornecimento desses dados, que deverá ocorrer da seguinte forma:

**Art. 1º** Será mantido, no sítio eletrônico deste Tribunal, página denominada "Metas Nacionais 2011", tendo por conteúdo mínimo as informações necessárias ao preenchimento do Sistema de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

**Parágrafo Único.** O acesso à página "Metas Prioritárias 2011" será efetuado por meio de atalho constante no Portal da Gestão Estratégica, localizado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE o desenvolvimento, manutenção e atualização da página "Metas Nacionais 2011".

**Art. 3º** As informações de que trata o art. 1º serão fornecidas à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, até o dia 10 de cada mês, pelas unidades responsáveis por cada meta conforme competências atribuídas no Anexo Único deste Ato.

**Parágrafo Único.** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica repassar ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as informações de que trata este artigo, até o dia 15 de cada mês, ou sempre que solicitada.

**Art. 4º** Compete à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE acompanhar o disposto neste Ato, mantendo o Desembargador Presidente, os Gestores das Metas Nacionais 2011 e seus representantes, atualizados acerca do seu cumprimento.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO**  
Desembargador Federal do Trabalho Decano  
no Exercício da Presidência

**ANEXO ÚNICO (ATO TRT GP nº 195/2011)**

Metas/Descrição	Unidade Responsável	
	Execução	Acompanhamento
Meta 1/2011 - Criar unidade de gerenciamento de projetos nos tribunais para auxiliar a implantação da gestão estratégica.	Assessoria de Gestão Estratégica - AGE	Assessoria de Gestão Estratégica - AGE
Meta 2/2011 - Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Meta 3/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.	Magistrados de 1º e 2º grau	Secretaria da Corregedoria - SCR
Meta 4/2011 - Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.	Assessoria de Comunicação Social - ACS	Assessoria de Comunicação Social - ACS
Meta 5/2011 - Criar um núcleo de apoio de execução.	Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho de João Pessoa	Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho de João Pessoa